

RESOLUÇÃO Nº 75/CONSUN/2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de **Odontologia**.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 2º, inciso XV, do Regimento do Consun, ouvida a Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do curso de **Odontologia**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, conforme segue:

- I. Campus de Joaçaba, com 80 vagas anuais;
- II. Campus de São Miguel do Oeste, com 40 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Referendada em 11 de setembro de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun